



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO
Poder EXECUTIVO

DECRETO MUNICIPAL Nº 5209 DE 18 DE JUNHO DE 2024.

ÓRGÃO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO
DE ATOS ADMINISTRATIVOS
LEI 407-10/12/2001
PUBLICADO EM MURAL

18/06/2024

João Pavan

“DISPÕE SOBRE A ISENÇÃO DE IMPOSTO, TAXAS E DEMAIS RETENÇÕES REFERENTE PREMIAÇÃO DA 16ª CORRIDA NACIONAL DE JERICOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Alto Paraíso, Estado de Rondônia, Sr. **JOÃO PAVAN**, no uso das suas atribuições legais e, especialmente, do que lhe confere o inciso IX, do art. 94, da Lei Orgânica do Município:

DECRETA

Art. 1º. A premiação a ser paga em dinheiro aos vencedores da 16ª Corrida Nacional de Jericos, que ocorreu no dia 09 de junho do corrente ano, será livre de imposto, taxa e demais retenções.

Art. 2º. As despesas decorrentes correrão por conta do orçamento da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte, Cultura e Lazer – SEMTUR, conforme definido na Lei Municipal nº 1736 de 31 de maio de 2024.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Pioneiros/RO, 18 de junho de 2024.

ASSINATURA ELETRÔNICA)
JOÃO PAVAN
PREFEITO MUNICIPAL





Município de Alto Paraíso



63.762.025/0001-42

Rua Marechal Cândido Rondon, 3031 - Centro

www.altoparaíso.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Decreto	5209	18/06/2024

ID:	350742	Processo	Documento
CRC:	F68BCA2D		
Processo:	0-0/0		
Usuário:	ELIENE DOS SANTOS BARROS RODRIGUES		
Criação:	18/06/2024 11:07:16 Finalização: 18/06/2024 11:14:41		

MD5:	9D529B3AEA79D8C50C5CDC3547EE00A8
SHA256:	EC15CD50D48CC60669C370612051BF69C093C4AEC7600FB3357E9B8302855C2D

Súmula/Objeto:
DECRETO MUNICIPAL Nº 5209 DE 18 DE JUNHO DE 2024.

INTERESSADOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO	ALTO PARAISO	RO	18/06/2024 11:07:54
--------------------------------------	--------------	----	---------------------


ASSUNTOS

DOCUMENTO INTERNO	18/06/2024 11:08:18
-------------------	---------------------

CIENTES

CAMILA EMILY GNANN PAVAN	18/06/2024 11:21:34
--------------------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 JOÃO PAVAN	Prefeito	18/06/2024 11:33:56
---	----------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 3.202/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.altoparaíso.ro.gov.br informando o ID 350742 e o CRC F68BCA2D.